



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.525, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 180.850,12 (cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 180.850,12 (cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 29.765,13	EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES 01, 03 E 05 – ORLA ENSEADA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	643	R\$ 151.084,99	EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES 01, 03 E 05 – ORLA ENSEADA
TOTAL					R\$ 180.850,12	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 29.765,13	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CFM – COMPENSAÇÃO FINANC. EXPL. MINERAL
					R\$ 151.084,99	SUPERÁVIT FINANCEIRO – CESSÃO ONEROSA
TOTAL					R\$ 180.850,12	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de agosto de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município